

PORTARIA UNIFEBE nº 19/13

Constitui Comissão.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XIV e XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Seleção dos trabalhos a serem publicados por meio do IV Caderno de Ensino, Iniciação Científica e Extensão da UNIFEBE - 2012, integrada pelos seguintes membros:

- I- Heloisa Maria Wichern Zunino (Presidente);
- II- Ana Paula Bonatelli Uller;
- III- Angela Sikorski Santos;
- IV- Claudemir Aparecido Lopes;
- V- Everaldo da Silva;
- VI- Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- VII- João Derli de Souza Santos;
- VIII- Rosana Paza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 01 de abril de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor